

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 16/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2012

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2012.



Reitor "Pro Tempore" José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação Ed'Wilson Tavares Ferreira



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

<u>Índice</u>

Portarias (661 672	2 904 e	1 030)	04
i Ortanas (001,012	_,	1.000	/	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE JUNHO DE 2012

- O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.00187/2012-47; **RESOLVE**:
- I Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício nº 2737/2012-COR/SR/DPF/MT, da Delegacia de Polícia Federal, ocorridos no Campus São Vicente deste IFMT.

LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 0272199; NOEL ALVES CONSTANTINO – Matrícula SIAPE nº 0272213; RHEANNI FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 1668848.

- II Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
 - III Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor "Pró Tempore"

PORTARIA Nº 672, DE 12 DE JUNHO DE 2012

- O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001891/2012-18; **RESOLVE**:
- I Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo supracitado:

LÊDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN - Matrícula SIAPE nº 1545802; CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA – Matrícula SIAPE nº 0272491; MAYARA BARBARA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1669265.

- II Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
 - III Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor "Pró Tempore"

PORTARIA Nº 904, DE 23 DE JULHO DE 2012

- O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009; **RESOLVE**:
- I Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 672, de 12.06.2012, que designou
 Comissão de Sindicância referente ao Processo 23188.001891/2012-18.
 - II Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor "Pró Tempore"





MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.030, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1022, de 15.08.2012, e considerando o Memorando nº 768/2012/DSGP; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Elaboração de Proposta de Regulamento para definição dos documentos exigidos para concessão de Incentivo à Qualificação e Progressão por Titulação aos servidores deste IFMT:

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas; GHILSON RAMALHO CORREA – Pró-Reitoria de Ensino; ADEMIR JOSÉ CONTE – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

- II Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
 - III Cientifiquem-se e cumpram-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE Reitor "Pró Tempore" Substituto